

PORTARIA Nº. 01/2022, de 01 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 40º da CF;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade a servidora **DENILDA TENÓRIO DA SILVA SANTOS**, portadora do RG Nº. 1.478.422 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 958.228.954-65, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portador da matrícula nº 047, servidora pública municipal filiado ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL–OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 40º da CF, e o que dispõe o artigo 25, caput, Incisos I, II e III, e com proventos calculados de acordo com o artigo 49, § 1º, § 3º e § 6º da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **01/2022** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL–OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 01 de fevereiro de 2022



Josimar Dionísio
Prefeito



Eronilson Barbosa da Silva
Presidente do OLIVENÇA PREV

Eronilson Barbosa da Silva
Diretor Presidente da Diretoria
Executiva do Instituto Municipal
de Previdência Social
Port. Nº 063/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em contabilidade pública, planejamento orçamentário, tesouraria e folha de pagamento.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)
Celebrado em: 14/01/2022.
Signatários: Sr. José Antônio Souza, pela contratante, Sr. Paulo Ananias de Barros Neto, pela contratada.

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:EC588E97

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04-2022

Processo Nº 0107.0003/2022
Dispensa de Licitação Nº 04/2022
Contratante: Câmara Municipal de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: JAKSON VIEIRA SILVA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 10.326.450/0001-22.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material gráfico.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)
Celebrado em: 14/01/2022.
Signatários: Sr. José Antônio Souza, pela contratante, Sr. Jakson Vieira Silva, pela contratada.

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:8DE34680

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05-2022

Processo Nº 0110.0001/2022
Dispensa de Licitação Nº 05/2022
Contratante: Câmara Municipal de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: LAERTE SOARES DA SILVA, inscrito no CPF nº 112.361.854-20.
Objeto: Contratação de pessoa física especializada no suporte aos meios de comunicação e divulgação dos trabalhos legislativo.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R\$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais)
Celebrado em: 17/01/2022.
Signatários: Sr. José Antônio Souza, pela contratante, Sr. Laerte Soares da Silva, pela contratada.

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:BB9F846A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - OLIVENÇAPREV
PORTARIA Nº. 01/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 40º da CF;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade a servidora **DENILDA TENÓRIO DA SILVA SANTOS**, portadora do RG Nº. 1.478.422 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 958.228.954-65, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portador da matrícula nº 047, servidora pública municipal filiado ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL–OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 40º da CF, e o que dispõe o artigo 25, caput, Incisos I, II e III, e com proventos calculados de acordo com o artigo 49, § 1º, § 3º e § 6º da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **01/2022** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL– OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 01 de fevereiro de 2022

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA
Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:D956A704

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº TP 02-02/2020 assinado em 11 de dezembro de 2020 com termino no dia 11 de abril de 2021, decorrente da Tomada de Preços Nº 02-02/2020, das partes: Município de Olivença, CNPJ: 12.257.762/0001-57 e a empresa CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 05.786.268/0001-14. Do Objeto: constitui o objeto do termo aditivo prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses através do primeiro termo aditivo de prazo que foi firmado no dia 09 de abril de 2021 tendo seu término no dia 09 de abril de 2022. A ratificação das demais cláusulas e condições: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo segundo termo aditivo. Dos signatários: Contratante: Josimar Dionísio – Contratado: Israel José Coelho da Paz de Lima.

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:8B2AA027

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0102-002/2022

A Prefeita do município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 69, item IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Ana Patrícia Reis da Silva**, CPF nº: 089.316.264-79, **Valdeir Alves do Nascimento**, brasileiro, portador do CPF nº 410.716.034-34 e RG nº 724019 SSP/AL e **Jayne Salustiano Santos Melo**, CPF nº: 096.801.204-30 para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL deste Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.